



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 05/08/08
Eliana
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4618/2008

Ao Protocolo Legislativo para ser (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)
seguida à CEOF.

Em, 06. 08. 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Eliana
Deputada Eliana Pedrosa
Coordenadora Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de faixa de pedestres com iluminação em frente ao Centro de Ensino nº 01 (Ginásio de Sobradinho), ligando-o à parada de ônibus localizada na Quadra 04, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

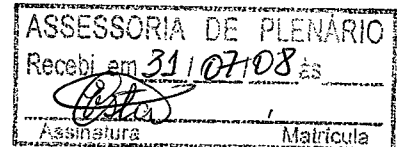
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de faixa de pedestres com iluminação em frente ao Centro de Ensino nº 01 (Ginásio de Sobradinho), ligando-o à parada de ônibus localizada na Quadra 04, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4618/2008

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 1 *Luciana*



Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Associação Comunitária de Amigos Solidários a Sobradinho II – ACASS II, os quais lutam por melhorias em Sobradinho e Sobradinho II, principalmente no que se refere à infraestrutura básica e segurança pública.

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de faixa de pedestres com iluminação em frente ao Ginásio de Sobradinho, ligando-o à parada de ônibus localizada na Quadra 04.

O atendimento da presente proposição viria proporcionar maior tranquilidade e segurança aos estudantes na travessia daquela via.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM